



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 144/2025

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
044/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
54/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 17/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no que consta dos autos do Processo Administrativo nº 54/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 044/2025, firmado em 02/06/2025, com o escritório **Pontes Matos - Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.244.169/0001-83, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em demandas de alta complexidade técnico-jurídica, especialmente nas áreas tributária, administrativa, constitucional, previdenciária e de auditoria, com vigência prevista até 02/06/2026.

Art. 2º. A rescisão produzirá efeitos a partir de **05 de setembro de 2025**, devendo a área administrativa promover a apuração dos valores devidos à contratada pelos serviços já executados e aceitos.

Art. 3º. Publique-se a presente Portaria no órgão oficial do Município e adotem-se as demais providências administrativas necessárias.

São José da Varginha/MG, 04 de setembro de 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM 04/09/2025.


Victor Paulino de Melo Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

